PORTARIA N.º 173/22 DE 25/02/2022.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 18I, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006, combinado com Art.74 inciso V e XXV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, horários estabelecidos na escolinha de futebol, no contra turno escolar.

RESOLVE:

Art.1.º - **ESTABELECE**, ao servidor municipal **MOACIR JOSÉ BAESSO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física CME, Lotado na Secretaria de Esporte, do código 5.03 do anexo I da Lei Complementar nº 027/13 de 01/11/2013, conforme segue:

Terças feiras: 07:45 as 11:45 das 13:30 as 17:30 Quintas feiras: 07:45 as 11:45 das 13:30 as 17:30

Sextas Feiras: 13:30 as 17:30.

- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa dia 22/02/2022.

Município de Jupiá - SC, 25 de fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal